



# Diário Oficial

Edição nº 00634

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO - Pág. 02 a 04.**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 05.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL - Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

### Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**  
Secretária de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
[www.saojeronimo.rs.gov.br/dom-sj](http://www.saojeronimo.rs.gov.br/dom-sj)





## SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 3.668, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO  
A CELEBRAR CONVENIO COM O SEBRAE/RS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

#### L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com SEBRAE/RS visando a realização de palestras com objetivo de qualificar os empreendedores do município.

Art. 2º A execução do convênio não terá custos financeiros ao Município.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 26 de junho de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 12.905, DE 26 DE JUNHO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Carla das Neves Vieira	Servente 5094	Estatutário	28/04/2017 2016-2017	16/07/2018	10 Dias
Aurora Teresinha Rodrigues Beal	Atendente de Unidade Sanitária (4160)	Estatutário	30/11/2017 2016-2017	11/06/2018	15 Dias
Carlos Alberto da Silva	Gari (3564)	Estatutário	01/06/2018 2017-2018	11/06/2018	30 Dias
Patrícia da Silva Paglarini sozo	Assistência Social 5392	Estatutário	01/01/2018 2017-2018	13/07/2018	15 Dias

Marli Abel da Silva	Datilografa (2555)	Estatutário	16/01/2017 2016-2017	11/05/2018	12 Dias
Maria José Borba Ferreira	Oficial Administrativo (4288)	Estatutário	31/10/2017 2016-2017	16/07/2018	09 Dias
Luís Valdir Machado Rodrigues	Motorista (5410)	Estatutário	17/07/2017 2016-2017	18/07/2018	10 Dias
Gisele Carvalho da Silva Bonato	Dir. de Emissão e Contr. Do Catão SUS (11688)	Cargo em Comissão	15/01/2018 2017-2018	18/07/2018	10 Dias
Marion Franco Vales	Técnico em Enfermagem (4728)	Estatutário	01/12/2016 2015-2016	17/07/2018	15 Dias
Vadoir Rodrigues Goularte	Operário (3635)	Estatutário	03/07/2015 2014-2015	16/07/2018	15 Dias
Orquelita Lucia Maculan	Aux. Ensino 2 2326	Estatutário	20/03/2018 2017-2018	04/06/2018	15 Dias
Maria Nazaré Dias Dornelles	Secretaria de Educação (11588)	Cargo em Comissão	01/01/2018 2017-2018	20/07/2018	10 Dias
Isaias Faleiro da Rosa	Gestor Ambiental (4994)	Estatutário	22/07/2016 2015-2016 22/07/2017 2016-2017	25/06/2018	15 Dias
Evanice Silva de Quadros	Técnica em Enfermagem (4384)	Estatutário	09/07/2017 2016-2017	23/07/2018	15 Dias
Tais Kirstein	Dentista (5450)	Estatutária	16/01/2018 2017-2018	26/06/2018	08 Dias
Evonete Antônia da Silva Echevengua	Operaria (4544)	Estatutária	13/01/2017 2016-2017	02/07/2018	15 Dias
Selma Rejane de Menezes Ferreira			07/04/2015 2014-2015 07/04/2016 2015-2016	05/07/2018	15 Dias
Rodrigo Silva de Oliveira	Operário (3716)	Estatutário	28/02/2018 2017-2018	02/07/2018	20 Dias Com Abono



Daiana Roberta Pires Sousa	Assessor Administrativo (11942)	Cargo em Comissão	14/05/2018 2017-2018	18/06/2018	10 Dias Com Abono
Raquel Barros de Souza Dias	Advogada do Município 5125	Estatutária	18/08/2017 2016-2017		Com Abono
Tatiana Maria Anselmo Maciel	Nutricionista 3575	Estatutária	02/07/2017 2016-2017	13/07/2018	5 Dias Com Abono
Maria Luiza dos Santos Costas	Servente 5430	Estatutária	28/08/2017 2016-2017	02/07/2018	8 Dias Com Abono
Roni Pereira de Oliveira	Operário (3629)	Estatutário	02/07/2018 2017-2018	12/07/2018	20 Dias Com Abono
Jeremias Silva da Silveira	Vigia (3638)	Estatutária	02/07/2017 2016-2017	03/07/2018	20 Dias Com Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 26 de junho de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

## PORTARIA Nº 12.907, DE 27 DE JUNHO DE 2018

CONCEDE LICENÇA INTERESSE AO SERVIDOR MUNICIPAL RODRIGO ROCHA NIEDERAUER.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no artigo 108 da Lei Municipal 1875/2001, e de acordo com requerimento da parte interessada:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDE Licença Interesse ao Servidor Municipal, RODRIGO ROCHA NIEDERAUER, Matrícula nº 4119, Cargo: Monitor, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei Municipal Nº1875/01, a pedido da interessada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06/06/2018.

São Jerônimo, 27 de junho de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

## PORTARIA Nº 12.908, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 45/2018.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Ofício nº 00887.00755/2018, encaminhado pelo

Ministério Público, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo de Administrativo Disciplinar nº 45/2018, a fim de apurar, eventual ato de improbidade praticado pelo servidor Alexandre Pacheco em razão de fatos descritos no documento em anexo.

Art. 2º. Designa os Servidores Municipais ANDRESSA DE LIMA LOPES JACOB (Oficial Administrativo - matrícula nº 5110), RAFAEL PANZCZINSKI DE OLIVEIRA (Oficial Administrativo - matrícula nº 4962), DÉBORA DE CÁSSIA BAPTISTA ALMEIDA (Oficial Administrativo - matrícula nº 5156), para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 29 de junho de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

## AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 113/18 EXCLUSIVO P/ ME e EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: Pregão Presencial nº 113/18-Tipo: Menor preço Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO RETROESCAVADEIRA RANDON-RK 406-B-PL-IOC-7038-ANO 2007, conforme especificações do edital. Data de Abertura: 17.07.2018, às 14:00 horas. O Edital poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico: [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - Fone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br).

São Jerônimo, 02 de julho de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 004/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS torna pública a abertura da T.P. 004/2018 as 14 horas do dia 19.07.2018 na sala de Reuniões da Prefeitura. Objeto: contratação de mão de obra com fornecimento de material, em regime de execução por empreitada global, para realização de ações de infraestrutura urbana – pavimentação e microdrenagem no Município de São Jerônimo- Rua Luis Dias Cunha – pavimentação em blocos de concreto intertravados (do pavimento existente à rua Constante de Araújo – extensão de 203,71 metros), no âmbito do Programa Planejamento Urbano, conforme Contrato de Repasse n.837901/2016/MCIDADES/CAIXA – Processo n. 2619.1035133-86/2016. O Edital estará disponível a partir da data de 03.07.2018 no site: [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Informações: Setor de Licitações, fone: (51) 3651-1744, ramal 228, e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br).

São Jerônimo, 29 de junho de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração



## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 006/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS torna pública a abertura da T.P. 006/2018 as 10 horas do dia 20.07.2018 na sala de Reuniões da Prefeitura. Objeto: contratação de mão de obra com fornecimento de material, em regime de execução por empreitada global, para realização de ações de infraestrutura urbana – pavimentação e microdrenagem no Bairro Quinho, Município de São Jerônimo- Rua José Batista Anjolin - pavimentação asfáltica, no âmbito do programa Planejamento Urbano, conforme Contrato de Repasse n. 837900/2016/MCIDADES/CAIXA – Processo n. 2619.1035380-11/2016. O Edital estará disponível a partir da data de 04.07.2018 no site: [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Informações: Setor de Licitações, fone: (51) 3651-1744, ramal 228, e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br).

São Jerônimo, 29 de junho de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

## EDITAL N.º 13/2018

Prorroga o prazo do Edital de Processo Seletivo Simplificado 10/2018, para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 01, por prazo determinado para desempenhar funções de Médico Veterinário junto ao Frigorífico Frigozatto amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 3.666 de 20/06/2018, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 188 a 192 da Lei Municipal nº 1875/2001, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado.

Artigo 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 02 a 04 de julho de 2018 o edital 10/2018 para admissão de médico veterinário, tendo em vista que a vaga para o referido cargo não teve inscritos durante o tempo de inscrição do edital supracitado.

Artigo 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 02 de julho de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

## EDITAL Nº 014, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Altera redação do item 2.1 do Edital de Abertura nº 012/2018 de 29/06/2018, passando o mesmo a vigorar com redação deste Edital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que acatando a decisão da Comissão Executiva do Concurso, altera a redação do item 2.1 do Edital de Abertura nº 012/2018, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

...

“2.1 - As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal da Saúde, Av. Ramiro Barcelos, 80 - São Jerônimo / RS, com o preenchimento da Ficha de Inscrição - Anexo III, e atender as condições seguintes.

- 2.1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.1.2 - Comprovar estar residindo na Área de Saúde ou Micro Área, conforme definido no Edital de Abertura e fazer a opção por apenas uma Área de Saúde ou Micro Área;
- 2.1.3 - Ter a escolaridade mínima exigida em Lei.
- 2.1.4 - Efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição na Tesouraria do Município.”
- ...
- Os demais itens do Edital de Abertura nº 012/2018 de 29/06/2018 permanecem inalterados.

São Jerônimo, 02 de julho de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração



## SEÇÃO II - PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 23/2018

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE  
INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FILIPPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 46, inciso I da Lei Orgânica do Município e art. 35 do Regimento Interno,  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, §3º da Constituição Federal de 1988,  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952,  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 e artigo 46, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de São Jerônimo,  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,  
CONSIDERANDO o teor do Requerimento apresentado pelos Vereadores Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo, Alan Ferreira Menezes, Elisa Mara Rocke de Souza e Gilnei Straccione Ventura, que requer a instauração de comissão parlamentar de inquérito para apurar possíveis irregularidades praticadas na reforma efetuada no antigo prédio da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, localizado na Rua Coronel Soares de Carvalho esquina com a Rua Rio Branco, na gestão 2013-2016, especialmente, no procedimento licitatório e na aplicação dos recursos públicos.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, composta de 3 (três) membros, para apuração de possíveis irregularidades praticadas na reforma efetuada no antigo prédio da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, localizado na Rua Coronel Soares de Carvalho esquina com a Rua Rio Branco, na gestão 2013-2016, especialmente, no procedimento licitatório e na aplicação dos recursos públicos., descritos no Requerimento protocolizado pelos Vereadores Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo, Alan Ferreira Menezes, Elisa Mara Rocke de Souza e Gilnei Straccione Ventura, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, mediante aprovação do Plenário, nos termos do art. 72, § 2º do Regimento Interno.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito será integrada pelos Vereadores Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo (bancada PDT), Artur dos Santos (bancada PP) e Gilnei Straccione Ventura (bancada SD).

Parágrafo único. Após sua instalação, a Comissão deverá designar, dentre os membros, o Presidente, Relator e Secretário.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá determinar diligências e perícias, convocar autoridades, tomar depoimentos, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar informações, documentos e serviços, inclusive policiais, transportar-se aos lugares onde se fizer necessária sua presença, entre outros poderes previstos pela ordem jurídica, necessários ao esclarecimento dos fatos.

Art. 4º Será disponibilizada à Comissão Parlamentar de Inquérito a infraestrutura funcional e física da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, notadamente os setores contábil, jurídico e secretaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 29 de junho de 2018.

**Filipe Almeida de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores